

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA ASSISTÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA ASSISTÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como, contratação de (Assistente Social e Psicólogo). Os serviços a serem contratado serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento em realizar os serviços prestados pela mesma, a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas unidades, sendo necessária a contratação de servidores em função da Secretaria não dispor, em seu quadro pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CARGA HORARIA	VALOR
1	ASSISTENTE SOCIAL	5	30 HORAS	R\$ 2.400,00
2	PSICÓLOGO	1	30 HORAS	R\$ 3.000,00
3	ADVOGADO	1	30 HORAS	R\$ 3.500,00

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência dará a partir da data estipulada no período de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 05 de janeiro de 2021.


Maria Rosimilda Braga de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto: Nº 006/2021

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social